



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 36/2023

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
QUE PROVIDENCIE UM PONTO NESTE
MUNICÍPIO PARA RECEBIMENTO DE
VERDURAS QUE VEM DO CEASA.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente Joel Ponath e Vereadores Valdemiro Jonas e Selene Jastrow, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que providencie um ponto neste município para recebimento de verduras que vem do CEASA, as quais não foram comercializadas pelos agricultores.

Ressalta-se que muitos agricultores, diariamente vem do CEASA com produtos como verduras, legumes, hortaliças, que não foram comercializadas e que podem ser doados à instituições como Hospital Concórdia, APAE, Casa Bom Samaritano, dentre outras.

Ocorre que atualmente esses agricultores encontram dificuldades para estacionarem seus veículos, geralmente de grande porte, para realizar essas doações.

Para isso, sugere-se que o Poder Executivo providencie um ponto próximo da mini CEASA, em Belém ou próximo ao centro, e que disponibilize servidores para receberem essas doações e destiná-las às instituições beneficiadas.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Dessa forma, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de abril de 2023.

JOEL PONATH

Presidente da Câmara – PSB

VALDEMIRO JONAS

Vereador/PMN

SELENE JASTROW

Vereadora/PSB